




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

### DESPACHO DECISÓRIO

Em face do parecer jurídico quanto ao recurso da empresa Febeal Construtora Ltda., mantenho a decisão da Agente de Contratação declarando licitação FRUSTRADA, devido a empresa ter sido desclassificada por inabilitação.

Coronel Pilar, 09 de outubro de 2024.



**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal